



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

## INDICAÇÃO Nº 125/2019

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 30/04/19  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que junto ao Departamento competente da Prefeitura, proceda aos estudos necessários **visando à pintura de solo para veículos** que transportam **pessoas portadoras de deficiência e com dificuldade de locomoção**, em frente todas às escolas municipais.

### Justificativa

A providência solicitada se faz necessária, para que as pessoas com deficiências consigam se locomover, entrar e sair do veículo com segurança e autonomia.

Vale ressaltar, que em algumas escolas a pintura já existe, porém as mesmas estão apagadas.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local, para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2019.

Cesar Eduardo de Freitas Mendes  
Vereador